

ENTIDADE MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2011
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>4.891.205,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>466.457,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>466.457,00</b>
01.02.02	IMI	218.149,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	30.329,00
01.02.04	IMT	54.322,00
01.02.05	DERRAMA	163.264,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>200,00</b>
01.02.07.01	IMPOSTOS ABOLIDOS-CONT AUTARQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTOS ABOLIDOS-SISA	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	193,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>14.628,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>14.628,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>14.628,00</b>
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	480,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	2.858,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	4.228,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	1.547,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	3.321,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>2.194,00</b>
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	722,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	100,00
02.02.06.99.99	OUTOS	1.372,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>27.287,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>23.852,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>23.852,00</b>
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	6.338,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	478,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	3,00
04.01.23.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	14.322,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTRAS TAXAS</b>	<b>2.711,00</b>
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO	100,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	2.511,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>3.435,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	444,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.679,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	312,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>439.821,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>5.020,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.020,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>433.801,00</b>
05.10.01	TERRENOS	12.287,00
05.10.04	EDIFICIOS	3.512,00
05.10.05	BENS DE DOMINIO PUBLICO	417.902,00
05.10.99	OUTRAS RENDAS	100,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>3.291.708,00</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.256.668,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>3.163.042,00</b>
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.654.470,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	34.138,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	56.734,00
06.03.01.99	OUTROS	417.700,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>93.626,00</b>
06.03.06.01	FEDER	9.260,00
06.03.06.02	FEOGA	17.500,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2011
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.05	FSE	66.866,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>35.040,00</b>
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	10.540,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	24.500,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>612.519,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>375.448,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	500,00
07.01.06	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS	268,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>369.680,00</b>
07.01.08.02	AGUA	369.028,00
07.01.08.04	LIVROS E AVISOS DE OBRA	552,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	100,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS</b>	<b>2.000,00</b>
07.01.10.01	SUCATA	1.000,00
07.01.10.99	OUTROS	1.000,00
07.01.99	OUTROS	1.500,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>214.281,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	180,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>22.572,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>16.908,00</b>
07.02.08.02.99	OUTROS	16.908,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>5.064,00</b>
07.02.08.03.99	OUTRAS	5.064,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	500,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>191.329,00</b>
07.02.09.01	SANEAMENTO-LIGAÇÃO	81.600,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	77.811,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>5.200,00</b>
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	5.000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	7.602,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	14.685,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	300,00
07.02.09.99	OUTROS	4.131,00
07.02.99	OUTROS	100,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>22.790,00</b>
<b>07.03.01</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
07.03.01.03	OUTRAS	100,00
07.03.02	EDIFICIOS	7.936,00
07.03.99	OUTRAS	14.754,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.785,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>38.785,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>38.785,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES P/ DETIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTO	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.04	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	38.385,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>5.269.503,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>962.350,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>50.000,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	25.000,00
09.01.10	FAMILIAS	25.000,00

ENTIDADE  MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2011
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	15.000,00
09.02.10	FAMILIAS	15.000,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFICIOS</b>	<b>810.000,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	760.000,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PUBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10.000,00
09.03.10	FAMILIAS	40.000,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>72.350,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA</b>	<b>66.350,00</b>
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	900,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	55.000,00
09.04.01.03	OUTROS	10.450,00
<b>09.04.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>3.000,00</b>
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.06.03	OUTROS	1.000,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>3.000,00</b>
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.10.03	OUTROS	1.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.306.953,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS</b>	<b>140.100,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>PUBLICAS</b>	<b>140.100,00</b>
10.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	100,00
10.01.01.99	OUTRAS	140.000,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.166.853,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.597.029,00</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.769.647,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA	827.282,00
10.03.01.99	OUTROS	100,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>1.569.824,00</b>
10.03.07.01	FEDER	1.385.324,00
10.03.07.02	FEOGA	84.500,00
10.03.07.99	OUTROS	100.000,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>200,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>200,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>10.160.708,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_